

CONCLUSÃO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0534/78 (Reautuado em 10/07/79)

INTERESSADA: CARMINDA NOGUEIRA DE CASTRO FERREIRA

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar Arquivologia, no Departamento de Biblioteconomia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva

RELATOR : Cons. Célio Benevides de Carvalho

PARECER CEE Nº 1416 /79 - CTG - APROVADO EM ?i / 11 /79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva submete à aprovação deste Conselho o nome da professora Carminda Nogueira de Castro Ferreira para lecionar a disciplina complementar Arquivologia, do Curso de Biblioteconomia do Departamento de Biblioteconomia, na categoria docente de Professor I, em substituição à professora Sônia Maria Trombelli de Hainai (Parecer CEE nº 512/76).

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A professora indicada é Bacharel em Biblioteconomia pela Escola de Biblioteconomia de São Carlos (fls. 66), comprovando-se em sua histórica escolar o estudo das disciplinas afins, Catalogação e classificação, durante 2 períodos letivos (fls. 167). Está inscrita em Mestrado na Faculdade de Biblioteconomia da PUC de Campinas (fls. 171), tendo participado ainda do Curso de Extensão Universitária (32 horas/aula) ministrado durante a III Semana de Estudos de Biblioteconomia e Curso sobre elaboração DE THESAURI - PUCAMP (fls. 241). Registra ainda sua participação no Curso "Sistema e Técnicas de Microfilmagem" da Associação Brasileira do Microfilme (fls. 240) além da freqüência a congressos, seminários, etc., no país e no exterior. Grade horária compatível (fls. 163).

II - CONCLUSÃO

Aprova-se a indicação da profaaaur Carminda Nogueira de Castro Ferreira para lecionar a disciplina complementar Arquivologia, do Curso de Biblioteconomia, Departamento de Biblioteconomia, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva, na ca-

tegoria docente de Professor I, até o final do ano letivo de 1980.

São Paulo, 1 de outubro de 1979

a) Cons. Célio Benevides de Carvalho - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiras: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, xxxxxxxxxxxx xx
xxxxx, Henrique Gamba, Moacyr Expedito M. VaZ Guimarães, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 07/11/79

a) Cons. Moacyr expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 21 de novembro de 1979

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente